



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 21/2023 - CAS sejam incluídos os seguintes convidados:

- o Senhor Emerson Damasceno, Presidente da Comissão Nacional da Pessoa Autista do Conselho Federal da OAB;
- a Senhora Silvana Drago, Conselheira do Conselho Municipal de Educação de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

Propomos aditamento ao REQ 21/2023 - CAS, que trata da realização de ciclo de debates, em conjunto com a CE, com o "objetivo de discutir o papel e as condições das escolas e instituições especializadas no atendimento educacional aos estudantes com deficiência, na perspectiva da inclusão", para sugerir a inclusão dos nomes do Dr. Emerson Damasceno, Presidente da Comissão Nacional da Pessoa Autista do Conselho Federal da OAB, e da Sra. Silvana Drago, Conselheira Municipal de Educação de São Paulo, como debatedores em algum dos painéis a serem realizados.

Além de qualificar o debate, a participação de ambos será importante para entendermos o posicionamento de instituições relevantes para o segmento das pessoas com deficiência.

Contamos com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2023.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)